



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
"Saúde o Bem Maior"

Rondinha, 28 de setembro de 2020.

À Câmara de Vereadores de Rondinha
Dejane Inês Zorzi Tonin
Presidente da Câmara
Rondinha - RS

Prezada Senhora:

A Secretaria Municipal da Saúde de Rondinha vem através do presente solicitar a apreciação do relatório do DIGISUS referente ao segundo quadrimestre de 2020 e Relatório de Gestão Municipal do mesmo período. Pedimos juntamente com a declaração de apresentação nos seja enviada a ata da sessão.

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

VALTER JOÃO BORTOLUZZI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

CÂMARA MUNICIPAL
RONDINHA - RS

Recebido em 28/09/2020

EXECUÇÃO DA RECEITA E DESPESA

Emitido em: 28/09/20 09:31

PERÍODO DE EXECUÇÃO: 01/05/2020 a 31/08/2020

SITUAÇÃO DO PERÍODO: ABERTO

UNIDADE EXECUTORA: Prefeitura Municipal de Rondinha

CRS: Palmeira das Missões - 15. CRS

	SALDO EM: 30/04/2020	RECEITAS	RENDIMENTOS	DESPESAS	SALDO EM: 31/08/2020
FONTE MUNICIPAL					
Recursos Municipais Aplicados em Saúde					
40 - Ações e Serviços Públicos de Saúde - ASPS	4.060,73	1.186.000,00	0,00	1.182.647,39	7.413,34
SUBTOTAL	4.060,73	1.186.000,00	0,00	1.182.647,39	7.413,34
FONTE ESTADUAL					
Assistência Farmacêutica					
4050 - Farmácia Básica	14.564,50	10.338,32	0,00	19.759,65	5.143,17
Atenção Básica					
4011 - Atenção Básica	14.483,86	44.684,60	0,00	33.147,92	26.020,54
4090 - PSF	29.041,12	70.000,00	0,00	80.502,95	18.538,17
TC ou Portaria SES					
4294 - Construções ou Ampliações	0,00	42.002,65	14,15	0,00	42.016,80
SUBTOTAL	58.089,48	167.025,57	14,15	133.410,52	91.718,68
FONTE FEDERAL					
BLOCO DE CUSTEIO					
4500 - Atenção Básica	64.631,22	416.578,68	334,54	357.443,27	124.101,17
4501 - MAC Ambulatorial e Hospitalar	19.888,17	10.313,68	0,00	5.216,51	24.985,34
4502 - Vigilância em Saúde	6.323,54	17.441,52	0,00	17.453,70	6.311,36
4503 - Assistência Farmacêutica	3.527,03	11.280,80	0,00	10.001,10	4.806,73
4504 - Gestão do SUS	323,00	0,00	0,00	0,00	323,00
4511 - Outras transferências	0,00	394.358,00	0,00	196.156,65	198.201,35
BLOCO DE INVESTIMENTO					
4505 - Atenção Básica	6.060,18	0,00	5,69	6.065,87	0,00
Emenda Parlamentar ou CONVÊNIO FUNASA					
4931 - Aquisição Equipamentos e Material	100,57	0,00	0,01	0,00	100,58
SUBTOTAL	100.853,71	849.972,68	340,24	592.337,10	358.829,53
TOTAL	163.003,92	2.202.998,25	354,39	1.908.395,01	457.961,55

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO: RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO: RONDINHA

2º Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior 2020

VALTER JOAO BORTOLUZZI
Secretário(a) de Saúde

Sumário

1. Identificação

- 1.1. Informações Territoriais
- 1.2. Secretaria de Saúde
- 1.3. Informações da Gestão
- 1.4. Fundo de Saúde
- 1.5. Plano de Saúde
- 1.6. Informações sobre Regionalização
- 1.7. Conselho de Saúde
- 1.8. Casa Legislativa

2. Introdução

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- 3.1. População estimada por sexo e faixa etária
- 3.2. Nascidos Vivos
- 3.3. Principais causas de internação
- 3.4. Mortalidade por grupos de causas

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

- 4.1. Produção de Atenção Básica
- 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos
- 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização
- 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos
- 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica
- 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão
- 5.2. Por natureza jurídica
- 5.3. Consórcios em saúde

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

7. Programação Anual de Saúde - PAS

- 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

9. Execução Orçamentária e Financeira

- 9.1. Execução da programação por fonte, subfunção e natureza da despesa
- 9.2. Indicadores financeiros
- 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

10. Auditorias

11. Análises e Considerações Gerais

1. Identificação

1.1. Informações Territoriais

UF	RS
Município	RONDINHA
Região de Saúde	Região 20 - Rota da Produção
Área	252,24 Km ²
População	5.130 Hab
Densidade Populacional	21 Hab/Km ²

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 01/09/2020

1.2. Secretaria de Saúde

Nome do Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE DE RONDINHA
Número CNES	6541674
CNPJ	A informação não foi identificada na base de dados
Endereço	AVENIDA SARANDI 73 CASA
Email	sauderondi@mksnet.com.br
Telefone	5433651162

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 01/09/2020

1.3. Informações da Gestão

Prefeito(a)	EZEQUIEL PASQUETTI
Secretário(a) de Saúde em Exercício	VALTER JOAO BORTOLUZZI
E-mail secretário(a)	saude@rondinha.rs.gov.br
Telefone secretário(a)	5433651515

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 01/09/2020

1.4. Fundo de Saúde

Instrumento de criação	LEI
Data de criação	10/1999
CNPJ	11.955.539/0001-10
Natureza Jurídica	FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL
Nome do Gestor do Fundo	EZEQUIEL PASQUETTI

1.5. Plano de Saúde

Período do Plano de Saúde 2018-2021

Status do Plano Aprovado

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 01/09/2020

1.6. Informações sobre Regionalização

Região de Saúde: Região 20 - Rota da Produção

Município	Área (Km²)	População (Hab)	Densidade
BARRA FUNDA	60.033	2539	42,29
BOA VISTA DAS MISSÕES	195.358	2098	10,74
BRAGA	128.992	3353	25,99
CERRO GRANDE	73.459	2311	31,46
CHAPADA	684.04	9269	13,55
CONSTANTINA	202.999	9911	48,82
CORONEL BICACO	492.124	7325	14,88
DOIS IRMÃOS DAS MISSÕES	225.682	2026	8,98
ENGENHO VELHO	71.193	1034	14,52
GRAMADO DOS LOUREIROS	131.395	2082	15,85
JABOTICABA	128.053	3810	29,75
LAJEADO DO BUGRE	67.903	2564	37,76
MIRAGUÁÍ	130.425	4925	37,76
NOVA BOA VISTA	94.24	1775	18,83
NOVO BARREIRO	123.582	4164	33,69
NOVO XINGU	80.587	1719	21,33
PALMEIRA DAS MISSÕES	1415.703	33303	23,52
REDENTORA	302.64	11549	38,16
RONDA ALTA	426.337	10601	24,87
RONDINHA	252.235	5130	20,34
SAGRADA FAMÍLIA	78.254	2609	33,34
SARANDI	353.36	24489	69,30
SÃO JOSÉ DAS MISSÕES	98.07	2537	25,87
SÃO PEDRO DAS MISSÕES	83.148	2009	24,16
TRINDADE DO SUL	268.417	5802	21,62
TRÊS PALMEIRAS	188.7	4271	22,63

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Ano de referência: 2019

1.7. Conselho de Saúde

Instrumento Legal de Criação	LEI	
Endereço	RUA GENERAL OSORIO 199 CENTRO	
E-mail	saude@rondinha.rs.gov.br	
Telefone	5433651153	
Nome do Presidente	ANA PAULA VARGAS LOPES	
Número de conselheiros por segmento	Usuários	8
	Governo	2
	Trabalhadores	4
	Prestadores	3

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Ano de referência: 202003

- **Considerações**

O conselho municipal de saúde tem composição paritária conforme lei 8.142

2. Introdução

- **Análises e Considerações sobre Introdução**

O relatório apresenta dados dos meses de maio, junho, julho e agosto.

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

3.1. População estimada por sexo e faixa etária

Período: 2015

Faixa Etária	Masculino	Feminino	Total
0 a 4 anos	136	180	316
5 a 9 anos	142	118	260
10 a 14 anos	155	119	274
15 a 19 anos	167	192	359
20 a 29 anos	331	289	620
30 a 39 anos	286	320	606
40 a 49 anos	460	448	908
50 a 59 anos	415	385	800
60 a 69 anos	339	318	657
70 a 79 anos	243	283	526
80 anos e mais	97	122	219
Total	2771	2774	5545

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/CGIAE (DataSUS/Tabnet)

Data da consulta: 01/09/2020.

3.2. Nascidos Vivos

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

Unidade Federação	2016	2017	2018
Rondinha	44	40	55

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC)

Data da consulta: 01/09/2020.

3.3. Principais causas de internação

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

Capítulo CID-10	2016	2017	2018	2019	2020
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	29	41	45	47	32
II. Neoplasias (tumores)	14	19	39	25	11
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	4	5	4	4	7
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	4	4	9	7	7
V. Transtornos mentais e comportamentais	28	12	12	20	15
VI. Doenças do sistema nervoso	6	9	5	4	1
VII. Doenças do olho e anexos	1	-	-	4	5

Capítulo CID-10	2016	2017	2018	2019	2020
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	1	-	1
IX. Doenças do aparelho circulatório	46	58	90	54	36
X. Doenças do aparelho respiratório	85	65	64	59	37
XI. Doenças do aparelho digestivo	29	20	31	14	9
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	1	-	4	2	3
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	24	26	33	21	16
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	16	23	31	31	18
XV. Gravidez parto e puerpério	2	3	7	12	6
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	-	1	-	4	9
XVII. Mal cong deformid e anomalias cromossômicas	3	-	3	4	1
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	6	-	1	4	1
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	9	26	30	23	23
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	-	-	-	-	-
XXI. Contatos com serviços de saúde	-	-	-	4	-
CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido	-	-	-	-	-
Total	307	312	409	343	238

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 01/09/2020.

Obs.: A atualização dos valores relativos ao último período ocorrem simultaneamente ao carregamento dos dados no Tabnet/DATASUS.

3.4. Mortalidade por grupos de causas

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

Capítulo CID-10	2016	2017	2018
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	1	4	-
II. Neoplasias (tumores)	8	11	8
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	1	-	-
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	1	-	2
V. Transtornos mentais e comportamentais	-	-	-
VI. Doenças do sistema nervoso	4	1	2
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	-
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	15	23	8
X. Doenças do aparelho respiratório	12	4	4
XI. Doenças do aparelho digestivo	2	4	3
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	-	-	1
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	-	-	1

Capítulo CID-10	2016	2017	2018
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	1	2	5
XV. Gravidez parto e puerpério	-	-	-
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	-	-	-
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	-	-	-
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	-	-	-
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	-	-	-
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	1	3	4
XXI. Contatos com serviços de saúde	-	-	-
XXII. Códigos para propósitos especiais	-	-	-
Total	46	52	38

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET)

Data da consulta: 01/09/2020.

• Análises e Considerações sobre Dados Demográficos e de Morbimortalidade

A população com maior densidade é a população da faixa etária de 40 a 49 anos seguida da população de 50 a 59 anos.

As morbidades com maior prevalência são doenças do aparelho circulatório e respiratório. As principais causas de mortalidade são neoplasias e doenças do aparelho circulatório.

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

4.1. Produção de Atenção Básica

Considerando a verificação da inconsistência dos dados provenientes do SISAB, a Secretaria de Atenção Primária à Saúde (SAPS) solicitou a retirada dos dados da Atenção Básica disponibilizados pelos tabuladores do CMD até que os dados sejam corrigidos pela equipe da SAPS.

Em decorrência disso, informamos que o quadro 4.1 Produção da Atenção Básica dos Relatórios – RDQ e RAG permanecerá indisponível até a correção pela referida área. Dessa maneira, os gestores devem informar os dados relativos a produção da Atenção Básica, utilizando os dados das bases locais no campo Análise e Considerações.

4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Caráter de atendimento: Urgência

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	-	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	-	-	-	-
03 Procedimentos clínicos	-	-	-	-
04 Procedimentos cirúrgicos	-	-	-	-
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	-	-	-	-
Total	-	-	-	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 28/09/2020.

1º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Abril

2º RDQA - Período de Referência: Maio a Agosto

3º RDQA - Período de Referência: Setembro a Dezembro

4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

Não há informações cadastradas para o período

4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	124	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	-	-	-	-
03 Procedimentos clínicos	-	-	-	-
04 Procedimentos cirúrgicos	-	-	-	-

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	-	-	-	-
Total	124	-	-	-

Fonte: Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 28/09/2020.

1º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Abril

2º RDQA - Período de Referência: Maio a Agosto

3º RDQA - Período de Referência: Setembro a Dezembro

4.5. Produção de Assistência Farmacêutica

Esse item refere-se ao componente especializado da assistência farmacêutica, sob gestão da esfera estadual. Portanto, não há produção sob gestão municipal.

4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

Financiamento: Vigilância em Saúde

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	124	-
Total	124	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)

1º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Abril

2º RDQA - Período de Referência: Maio a Agosto

3º RDQA - Período de Referência: Setembro a Dezembro

Data da consulta: 28/09/2020.

- Análises e Considerações sobre Dados da Produção de Serviços no SUS

4.2 PRODUÇÃO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA POR GRUPOS DE PROCEDIMENTOS

02-PROCEDIMENTOS COM FINALIDADE DIAGNOSTICA:

1 AIH paga no valor total de R\$466,26

03 PROCEDIMENTOS CLÍNICOS:

69 AIHS pagas no valor total de 75.529,77

04 PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS:

14 AIHS pagas no valor total de R\$ 47.786,59

4.4 PRODUÇÃO DE ATENÇÃO AMBULATORIAL ESPECIALIZADA E HOSPITALAR POR GRUPO DE PROCEDIMENTOS

02 PROCEDIMENTOS COM FINALIDADE DIAGNOSTICA:

1 AIH paga no valor total de R\$ 466,26

03 PROCEDIMENTOS CLÍNICOS:

71 AIHS pagas no valor de R\$ 77.925,68

04 PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS:

32 AIHS pagas no valor de R\$ 80.760,31

DADOS REFERENTES AOS MESES DE MAIO, JUNHO E JULHO DE 2020

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão

Período 08/2020

Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos				
Tipo de Estabelecimento	Dupla	Estadual	Municipal	Total
Total	0	0	0	0

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 01/09/2020.

5.2. Por natureza jurídica

Período 08/2020

Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica				
Natureza Jurídica	Municipal	Estadual	Dupla	Total
ADMINISTRACAO PUBLICA				
ENTIDADES EMPRESARIAIS				
ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS				
Total	0	0	0	0

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 01/09/2020.

5.3. Consórcios em saúde

Período 2020

Participação em consórcios			
CNPJ	Natureza	Área de atuação	Participantes
08007591000130	Direito Público Direito Privado	Serviços de apoio ao diagnóstico	RS / BOA VISTA DAS MISSÕES RS / NOVO BARREIRO RS / RONDINHA RS / TRÊS PALMEIRAS RS / PALMEIRA DAS MISSÕES RS / SAGRADA FAMÍLIA RS / CERRO GRANDE

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 01/09/2020.

- Análises e Considerações sobre Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

Os dados acima estavam indisponíveis para avaliação no momento de elaboração deste relatório

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

Período 02/2020

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	0	0	9	6	10
	Intermediados por outra entidade (08)	0	0	0	0	0
	Autônomos (0209, 0210)	0	0	0	0	0
	Residentes e estagiários (05, 06)	0	0	0	0	0
	Bolsistas (07)	0	0	0	0	0
	Informais (09)	0	0	0	0	0
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Intermediados por outra entidade (08)	0	0	0	0	0
	Celetistas (0105)	0	0	0	0	0
	Autônomos (0209, 0210)	0	0	0	0	0
	Residentes e estagiários (05, 06)	0	0	0	0	0
	Bolsistas (07)	0	0	0	0	0
	Informais (09)	0	0	0	0	0
	Servidores públicos cedidos para a iniciativa privada (10)	0	0	0	0	0

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 0104)	5	1	4	5	8
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Contratos temporários e cargos em comissão (010302, 0104)	1	0	0	0	0

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 21/07/2020.

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2016	2017	2018	2019	
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	256	272	254	331	
	Residentes e estagiários (05, 06)	12	12	11	0	

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2016	2017	2018	2019	
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 0104)	113	158	215	232	

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 21/07/2020.

- **Análises e Considerações sobre Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS**

Para atender a pandemia do COVID 19 foram contratadas:

1 enfermeira 40 horas

2 técnicas de enfermagem 40 horas

1 médico 40 horas

7. Programação Anual de Saúde - PAS

7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - GARANTIA DO ACESSO DA POPULAÇÃO A SERVIÇOS DE QUALIDADE, COM EQUIDADE E EM TEMPO ADEQUADO AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DE SAÚDE, MEDIANTE APRIMORAMENTO DA POLÍTICA DE ATENÇÃO BÁSICA E DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA.

OBJETIVO Nº 1.1 - UTILIZAÇÃO DE MECANISMOS QUE PROPICIEM A AMPLIAÇÃO DO ACESSO A ATENÇÃO BÁSICA.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2020	Unidade de medida	Resultado	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida	% meta alcançada
1. MANTER A COBERTURA POPULACIONAL DE 100% PELAS EQUIPES DE ATENÇÃO BÁSICA	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
2. MANTER A COBERTURA DE 100% DAS EQUIPES DE SAÚDE BUCAL	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
3. AUMENTAR A COBERTURA DO ACOMPANHAMENTO DE SAÚDE DO PROGRAMA DE 90 PARA 92% BOLSA FAMÍLIA	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)	Percentual	92	Percentual	93,39	92,00	Percentual	93,39
4. REDUZIR O PERCENTUAL DE EXODONTIA PARA 9 EM RELAÇÃO AOS PROCEDIMENTOS PREVENTIVOS E CURATIVOS	Proporção de exodontia em relação aos procedimentos	Percentual	9	Percentual	20	9,00	Percentual	2,00

DIRETRIZ Nº 2 - GARANTIR O ACESSO DA POPULAÇÃO A SERVIÇO DE QUALIDADE AMPLIANDO E QUALIFICANDO O ACESSO A ATENÇÃO ESPECIALIZADA.

OBJETIVO Nº 2.1 - FORTALECIMENTO DE MECANISMO DE PROGRAMAÇÃO E REGULAÇÃO NAS REDES DE ATENÇÃO A SAÚDE NO SUS

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2020	Unidade de medida	Resultado	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida	% meta alcançada
1. Manter convenio de Saúde suplementar	MANTER A SAÚDE SUPLEMENTAR	Número	900	Número	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	1.000	Número	
2. Manter transporte para realização de exames e internações SUS	MANITENÇÃO DE TRANSPORTES	Número	360	Número	342	1.100	Número	342,00
3. Manter serviço de regulação e de marcação de consultas e exames	MANTER SERVIÇO DE REGULAÇÃO E MARCAÇÃO DE EXAMES	Número	380	Número	133	4.420	Número	133,00

DIRETRIZ Nº 3 - PROMOÇÃO DA ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DA MULHER E DA CRIANÇA E IMPLEMENTAÇÃO DA REDE CEGONHA, COM ÊNFASE NAS ÁREAS E POPULAÇÕES DE MAIOR VULNERABILIDADE

OBJETIVO Nº 3.1 - FORTALECER A AMPLIAR AS AÇÕES DE PREVENÇÃO DETECÇÃO PRECOCE E TRATAMENTO OPORTUNO DO CANCER DE MAMA E DO COLO UTERINO

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2020	Unidade de medida	Resultado	Meta Plano (2018-2021)	Unidade de medida	% meta alcançada
1. Aumentar a razão de exames citopatológicos de 0,95 para 1 na população feminina de 25 a 64 anos	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária	Razão	.9	Razão	12	1.00	Razão	12,00
2. Aumentar a razão de mamografias de rastreamento de 0,80 para 0,82 na população feminina de 50 a 69 anos	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	Razão	.5	Razão	.02	0.82	Razão	0.02
3. Realizar atividade educativa com as mulheres em alusão ao outubro Rosa	Realizar atividade educativa com as mulheres no outubro Rosa	Número	1	Número	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	1.00	Percentual	

OBJETIVO Nº 3.2 - ORGANIZAR A REDE DE ATENÇÃO Á SAÚDE MATERNA E INFANTIL PARA GARANTIR ACESSO, ACOLHIMENTO E RESOLUTIVIDADE

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2020	Unidade de medida	Resultado	Meta Plano (2018-2021)	Unidade de medida	% meta alcançada
1. Aumentar a proporção de parto normal no SUS de 6 %para 15%	Proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar	Percentual	15	Percentual	18.18	15,00	Percentual	18,18
2. Reduzir a meta de 6 para 5% no número de gravidez na adolescência nas faixas etárias entre 10 e 19 anos.	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos	Percentual	5	Percentual	0	5,00	Percentual	0
3. Manter zerada a mortalidade infantil	Taxa de mortalidade infantil	Número	0	Número	0	0	Número	0
4. Manter zerada a taxa de mortalidade materna	Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência	Número	0	Número	0	0	Número	0
5. Manter a investigação de 100% dos casos de óbitos infantis	PROPORÇÃO DE ÓBITOS INFANTIS E FETAIS INVESTIGADOS	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
6. Manter a investigação de 100% dos casos de óbitos maternos	PROPORÇÃO DE ÓBITOS MATERNOS INVESTIGADOS	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
7. Manter a investigação de 100% dos casos de óbitos de mulheres em idade fértil	PROPORÇÃO DE ÓBITOS DE MULHER EM IDADE FÉRTIL INVESTIGADOS	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
8. Manter acima de 80% a proporção de nascidos-vivos com no mínimo 7 consultas de pré-natal	PROPORÇÃO DE NASCIDOS VIVOS DE MÃES COM 7 OU MAIS CONSULTAS DE PRÉ-NATAL		80	0	91.66	80,00	Percentual	91,66
9. Realizar testagem rápida de sífilis e HIV em 90% das gestantes usuárias do SUS.	NÚMERO DE TESTE DE SÍFILIS E HIV POR GESTANTE.	Percentual	90	Percentual	100	90,00	Percentual	100,00
10. Manter zerada a incidência de sífilis congênita	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de 1 anos de idade	Número	0	Número	0	0	Número	0

DIRETRIZ Nº 4 - AMPLIAR E QUALIFICAR A ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

OBJETIVO Nº 4.1 - FORTALECER A POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA MUNICIPAL

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2020	Unidade de medida	Resultado	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida	% meta alcançada
1. Manter farmacêutico conforme estabelecido pela legislação vigente	GARANTIR A DISPONIBILIDADE DEFARMACÊUTICO CONFORME ESTABELECE A LEGISLAÇÃO VIGENTE	Percentual	100	Percentual	100	1,00	Percentual	100,00
2. Garantir disponibilidade de medicação em quantidade e tempo oportuno para atender as necessidades da população.	GARANTIR O ACESSO DA POPULAÇÃO A MEDICAMENTOS ESSENCIAIS COM QUALIDADE	Percentual	100	Percentual	100	1,00	Percentual	100,00
3. Manter atualizada a lista de medicamentos básicos disponíveis e garantir a disponibilidade para os grupos especiais como etilistas, saúde mental, tabagistas e dependentes químicos	MANTER E ATUALIZAR A LISTA DE MEDICAMENTOS DISPENSADOS DE ACORDO COM O PERFIL EPIDEMIOLÓGICO DO MUNICÍPIO	Percentual	100	Percentual	100	1,00	Percentual	100,00
4. Manter encaminhamento dos processos por meio do Sistema de Administração de Medicamentos AME	MANTER E ALIMENTAR O SISTEMA AME DEADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS	Número	100	Número	100	1	Número	100,00

DIRETRIZ Nº 5 - QUALIFICAR A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL E LOGÍSTICA

OBJETIVO Nº 5.1 - ESTIMULAR PROCESSOS DE GESTÃO DE QUALIDADE, FAZENDO UM USO EFICIENTE DOS RECURSOS PÚBLICOS, COM ACOMPANHAMENTO SISTEMÁTICO DAS POLÍTICAS E DOS PROCESSOS DE TRABALHO, ASSEGUANDO AS LEGAIS DE FINANCIAMENTO DO SUS

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2020	Unidade de medida	Resultado	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida	% meta alcançada
1. Garantir a manutenção e renovação dos equipamentos médicos, odontológicos e da frota de veículos	GARANTIR A MANUTENÇÃO E RENOVAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS E VEICULOS	Percentual	100	Percentual	100	1,00	Percentual	100,00
2. Prover as Unidades de Saúde com insumos necessários para o desempenho das atividades	PROVER INSUMOS AS UNIDADES	Percentual	100	Percentual	100	1,00	Percentual	100,00

DIRETRIZ Nº 6 - PROMOVER O CONTROLE SOCIAL NO SUA

OBJETIVO Nº 6.1 - FORTALECER OS VÍNCULOS DO CIDADÃO COM A PARTICIPAÇÃO DA COMUNIDADE DE FORMA DEMOCRÁTICA E PARTICIPATIVA NA CONSTRUÇÃO DO SUS

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2020	Unidade de medida	Resultado	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida	% meta alcançada
1. Manter atualizado os dados cadastrais dos Conselheiros Municipais de Saúde no SIACS	PROPORÇÃO CONSELHOS DE SAÚDE CADASTRADOS NO SISTEMA DE ACOMPANHAMENTO DOS CONSELHOS DE SAÚDE (SIACS)	Proporção	100	Proporção	100	1,00	Percentual	100,00
2. Realizar educação permanente para os conselheiros de saúde, visando estimular o seu papel social e sua importância para as políticas municipais de saúde	PROMOVER CURSOS DE CAPACITAÇÃO PARA OS CONSELHEIROS	Percentual	1	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	1,00	Percentual	
3. Fixar data mensal e local para as reuniões do Conselho Municipal de Saúde	FIXAR DATA MENSAL E LOCAL PARA AS REUNIÕES DO CONSELHO DE SAÚDE	Percentual	1	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	1	Número	
4. Fortalecer a ouvidoria do SUS	PROPORÇÃO DE MUNICÍPIOS COM OUVIDORIA IMPLANTADA	Percentual	100	Percentual	100	1,00	Percentual	100,00

DIRETRIZ Nº 7 - REDUÇÃO DOS RISCOS E AGRAVOS À SAÚDE DA POPULAÇÃO, POR MEIO DE AÇÕES DE PROMOÇÃO E VIGILÂNCIA EM SAÚDE.

OBJETIVO Nº 7.1 - Fortalecer a promoção e a Vigilância em Saúde

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2020	Unidade de medida	Resultado	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida	% meta alcançada
1. Aumentar a proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar bacilifera	PROPORÇÃO DE CURA DE CASOS NOVOS DE TUBERCULOSE PULMONAR BACILIFERA	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
2. Garantir a realização de exames anti-HIV em 100% dos novos casos de tuberculose.	PROPORÇÃO DE EXAMES ANTI-HIV REALIZADOS ENTRE OS CASOS NOVOS DE TUBERCULOSE	Proporção	100	Proporção	100	100,00	Proporção	100,00
3. Encerrar 90% das notificações compulsórias imediatas em até 60 dias após a notificação	PROPORÇÃO DE DOENÇAS DE NOTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA IMEDIATA(DNCI) ENCERRADAS EM ATÉ 60 DIAS APÓS A NOTIFICAÇÃO.	Percentual	100	Percentual	100	90,00	Percentual	100,00
4. Investigar 100% dos obitos por acidente de trabalho	PROPORÇÃO DE ÓBITOS POR ACIDENTE DE TRABALHO INVESTIGADOS	Proporção	100	Proporção	100	100,00	Proporção	100,00
5. Aumentar a proporção para 100% de registros de obitos com causa basica definida	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Proporção	100,00
6. Manter em 6 ciclos o mínimo de cobertura de 80% de imóveis visitados para controle da dengue	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	Número	6	Número	2	6	Número	2,00
7. Alcançar 70% das coberturas vacinais adequadas do calendário Básico de vacinação da criança	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada		50	0	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	70,00	Proporção	
8. Aumentar para 70% a cobertura vacinal da febre amarela no interior do município	COBERTURA VACINAL DA FEBRE AMARELA NO INTERIOR DO MUNICÍPIO	Percentual	95	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	70,00	Proporção	
9. Executar 100% das ações de vigilância sanitária consideradas necessárias a todos os município	Percentual de municípios que realizam no mínimo seis grupos de ações de Vigilância Sanitária consideradas necessárias a todos os municípios no ano	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00

OBJETIVO Nº 7.2 - Implementar ações de saneamento básico e saúde ambiental para a promoção da saúde e redução das desigualdades sociais, com ênfase no Programa de Aceleração do Crescimento

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2020	Unidade de medida	Resultado	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida	% meta alcançada
1. Aumentar para 100% a porporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parametros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	Proporção	100	Proporção	100	90,00	Percentual	100,00

OBJETIVO Nº 7.3 - Fortalecer as ações de enfrentamento ao COVID-19

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha Base	Meta 2020	Unidade de medida	Resultado	Meta Plano (2018-2021)	Unidade de medida	% meta alcançada
1. Realizar orientações educativas para população acerca das medidas preventivas da disseminação do COVID-19.	Realizar orientações educativas para população acerca das medidas preventivas da disseminação do COVID-19.	Número	3	Número	2	3	Número	2,00
2. Monitorar 100% dos casos confirmados para COVID-19	Monitorar 100% dos casos confirmados para COVID-19	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
3. Realizar exames diagnósticos para COVID-19 em 100% da população de risco.	Realizar exames diagnósticos para COVID-19 em 100% da população de risco.	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
4. Implantar o Centro de Atenção Especializada para enfrentamento do COVID-19.	Implantar o Centro de Atenção Especializada para enfrentamento do COVID-19.	Número	1	Número	1	1	Número	1,00
5. Identificação, notificação e manejo oportuno de 80% dos casos suspeitos de COVID-19	Identificação, notificação e manejo oportuno de 80% dos casos suspeitos de COVID-19	Percentual	80	Percentual	100	80,00	Percentual	100,00

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção		
Subfunções da Saúde	Descrição das Metas por Subfunção	Metas programadas para o exercício
0 - Informações Complementares	Realizar educação permanente para os conselheiros de saúde, visando estimular o seu papel social e sua importância para as políticas municipais de saúde	1,00
122 - Administração Geral	MANTER A COBERTURA POPULACIONAL DE 100% PELAS EQUIPES DE ATENÇÃO BÁSICA	100,00
	Realizar orientações educativas para população acerca das medidas preventivas da disseminação do COVID-19.	2
	Aumentar para 100% a proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	100,00
	Aumentar a proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera	100,00
	Manter atualizado os dados cadastrais dos Conselheiros Municipais de Saúde no SIACS	100,00
	Garantir a manutenção e renovação dos equipamentos médicos, odontológicos e da frota de veículos	100,00
	Manter farmacêutico conforme estabelecido pela legislação vigente	100,00
	Aumentar a proporção de parto normal no SUS de 6 % para 15%	18,18
	Aumentar a razão de exames citopatológicos de 0,95 para 1 na população feminina de 25 a 64 anos	12,00
	Manter convenio de Saúde suplementar	
	MANTER A COBERTURA DE 100% DAS EQUIPES DE SAÚDE BUCAL	100,00
	Monitorar 100% dos casos confirmados para COVID-19	100,00
	Garantir a realização de exames anti-HIV em 100% dos novos casos de tuberculose.	100,00
	Realizar educação permanente para os conselheiros de saúde, visando estimular o seu papel social e sua importância para as políticas municipais de saúde	0,00
	Prover as Unidades de Saúde com insumos necessários para o desempenho das atividades	100,00
	Garantir disponibilidade de medicação em quantidade e tempo oportuno para atender as necessidades da população.	100,00
	Reduzir a meta de 6 para 5% no número de gravidez na adolescência nas faixas etárias entre 10 e 19 anos.	0,00
	Aumentar a razão de mamografias de rastreamento de 0,80 para 0,82 na população feminina de 50 a 69 anos	0,02
	Manter transporte para realização de exames e internações SUS	342
	AUMENTAR A COBERTURA DO ACOMPANHAMENTO DE SAÚDE DO PROGRAMA DE 90 PARA 92% BOLSA FAMÍLIA	93,39
	Realizar exames diagnósticos para COVID-19 em 100% da população de risco.	100,00
	Encerrar 90% das notificações compulsórias imediatas em até 60 dias após a notificação	100,00
	Manter atualizada a lista de medicamentos básicos disponíveis e garantir a disponibilidade para os grupos especiais como etílicos, saúde mental, tabagistas e dependentes químicos	100,00

	Manter zerada a mortalidade infantil	0
	Realizar atividade educativa com as mulheres em alusão ao outubro Rosa	0,00
	Manter serviço de regulação e de marcação de consultas e exames	133
	REDUZIR O PERCENTUAL DE EXODONTIA PARA 9 EM RELAÇÃO AOS PROCEDIMENTOS PREVENTIVOS E CURATIVOS	20,00
	Implantar o Centro de Atenção Especializada para enfrentamento do COVID-19.	1
	Fortalecer a ouvidoria do SUS	100,00
	Manter encaminhamento dos processos por meio do Sistema de Administração de Medicamentos AME	100
	Manter zerada a taxa de mortalidade materna	0
	Aumentar a proporção para 100% de registros de óbitos com causa básica definida	100,00
	Identificação, notificação e manejo oportuno de 80% dos casos suspeitos de COVID-19	100,00
	Manter a investigação de 100% dos casos de óbitos maternos	100,00
	Manter em 6 ciclos o mínimo de cobertura de 80% de imóveis visitados para controle da dengue	2
	Manter a investigação de 100% dos casos de óbitos de mulheres em idade fértil	100,00
	Manter acima de 80% a proporção de nascidos-vivos com no mínimo 7 consultas de pré-natal	91,66
	Aumentar para 70% a cobertura vacinal da febre amarela no interior do município	0,00
	Realizar testagem rápida de sífilis e HIV em 90% das gestantes usuárias do SUS.	100,00
	Executar 100% das ações de vigilância sanitária consideradas necessárias a todos os município	100,00
	Manter zerada a incidência de sífilis congênita	0
301 - Atenção Básica	MANTER A COBERTURA POPULACIONAL DE 100% PELAS EQUIPES DE ATENÇÃO BÁSICA	100,00
	Realizar orientações educativas para população acerca das medidas preventivas da disseminação do COVID-19.	2
	Aumentar para 100% a proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	100,00
	Aumentar a proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera	100,00
	Manter atualizado os dados cadastrais dos Conselheiros Municipais de Saúde no SIACS	100,00
	Aumentar a proporção de parto normal no SUS de 6 % para 15%	18,18
	Aumentar a razão de exames citopatológicos de 0,95 para 1 na população feminina de 25 a 64 anos	12,00
	Manter convenio de Saúde suplementar	
	MANTER A COBERTURA DE 100% DAS EQUIPES DE SAÚDE BUCAL	100,00
	Monitorar 100% dos casos confirmados para COVID-19	100,00
	Garantir a realização de exames anti-HIV em 100% dos novos casos de tuberculose.	100,00
	Realizar educação permanente para os conselheiros de saúde, visando estimular o seu papel social e sua importância para as políticas municipais de saúde	0,00
	Reduzir a meta de 6 para 5% no número de gravidez na adolescência nas faixas etárias entre 10 e 19 anos.	0,00
	Aumentar a razão de mamografias de rastreamento de 0,80 para 0,82 na população feminina de 50 a 69 anos	0,02
	Manter transporte para realização de exames e internações SUS	342
	AUMENTAR A COBERTURA DO ACOMPANHAMENTO DE SAÚDE DO PROGRAMA DE 90 PARA 92% BOLSA FAMILIA	93,39
	Realizar exames diagnósticos para COVID-19 em 100% da população de risco.	100,00
	Encerrar 90% das notificações compulsórias imediatas em até 60 dias após a notificação	100,00
	Fixar data mensal e local para as reuniões do Conselho Municipal de Saúde	
	Manter zerada a mortalidade infantil	0
	Realizar atividade educativa com as mulheres em alusão ao outubro Rosa	0,00
	Manter serviço de regulação e de marcação de consultas e exames	133
	REDUZIR O PERCENTUAL DE EXODONTIA PARA 9 EM RELAÇÃO AOS PROCEDIMENTOS PREVENTIVOS E CURATIVOS	20,00
	Implantar o Centro de Atenção Especializada para enfrentamento do COVID-19.	1

	Investigar 100% dos obitos por acidente de trabalho	100,00
	Fortalecer a ouvidoria do SUS	100,00
	Manter zerada a taxa de mortalidade materna	0
	Manter a investigação de 100% dos casos de óbitos infantis	100,00
	Identificação, notificação e manejo oportuno de 80% dos casos suspeitos de COVID-19	100,00
	Manter a investigação de 100% dos casos de óbitos maternos	100,00
	Manter em 6 ciclos o mínimo de cobertura de 80% de imóveis visitados para controle da dengue	2
	Manter a investigação de 100% dos casos de óbitos de mulheres em idade fértil	100,00
	Alcançar 70% das coberturas vacinais adequadas do calendário Básico de vacinação da criança	0,00
	Manter acima de 80% a proporção de nascidos-vivos com no mínimo 7 consultas de pré-natal	91,66
	Aumentar para 70% a cobertura vacinal da febre amarela no interior do município	0,00
	Realizar testagem rápida de sífilis e HIV em 90% das gestantes usuárias do SUS.	100,00
	Manter zerada a incidencia de sífilis congênita	0
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Manter convenio de Saúde suplementar	900
	Manter transporte para realização de exames e internações SUS	342
	Monitorar 100% dos casos confirmados para COVID-19	100,00
	Aumentar a razão de mamografias de rastreamento de 0,80 para 0,82 na população feminina de 50 a 69 anos	0,02
	Manter serviço de regulação e de marcação de consultas e exames	133
	Implantar o Centro de Atenção Especializada para enfrentamento do COVID-19.	1
	Aumentar a proporção para 100% de registros de obitos com causa basica definida	100,00
	Identificação, notificação e manejo oportuno de 80% dos casos suspeitos de COVID-19	100,00
	Manter a investigação de 100% dos casos de óbitos maternos	100,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Manter convenio de Saúde suplementar	900
	Manter farmacêutico conforme estabelecido pela legislação vigente	100,00
	Manter transporte para realização de exames e internações SUS	342
	Garantir disponibilidade de medicação em quantidade e tempo oportuno para atender as necessidades da população.	100,00
	Aumentar a razão de mamografias de rastreamento de 0,80 para 0,82 na população feminina de 50 a 69 anos	0,02
	Manter serviço de regulação e de marcação de consultas e exames	133
	Manter atualizada a lista de medicamentos básicos disponíveis e garantir a disponibilidade para os grupos especiais como etilistas, saúde mental, tabagistas e dependentes químicos	100,00
	Implantar o Centro de Atenção Especializada para enfrentamento do COVID-19.	1
304 - Vigilância Sanitária	Aumentar para 100% a proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parametros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	100,00
	Executar 100% das ações de vigilância sanitária consideradas necessárias a todos os municípios	100,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Aumentar a proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera	100,00
	Monitorar 100% dos casos confirmados para COVID-19	100,00
	Manter atualizada a lista de medicamentos básicos disponíveis e garantir a disponibilidade para os grupos especiais como etilistas, saúde mental, tabagistas e dependentes químicos	100,00
	Realizar exames diagnósticos para COVID-19 em 100% da população de risco.	100,00
	Encerrar 90% das notificações compulsórias imediatas em até 60 dias após a notificação	100,00
	Investigar 100% dos obitos por acidente de trabalho	100,00
	Implantar o Centro de Atenção Especializada para enfrentamento do COVID-19.	1
	Manter a investigação de 100% dos casos de óbitos infantis	100,00
	Identificação, notificação e manejo oportuno de 80% dos casos suspeitos de COVID-19	100,00

	Aumentar a proporção para 100% de registros de óbitos com causa básica definida	100,00
	Manter a investigação de 100% dos casos de óbitos maternos	100,00
	Manter a investigação de 100% dos casos de óbitos de mulheres em idade fértil	100,00
	Alcançar 70% das coberturas vacinais adequadas do calendário Básico de vacinação da criança	0,00
	Aumentar para 70% a cobertura vacinal da febre amarela no interior do município	0,00
	Executar 100% das ações de vigilância sanitária consideradas necessárias a todos os municípios	100,00
306 - Alimentação e Nutrição	REDUZIR O PERCENTUAL DE EXODONTIA PARA 9 EM RELAÇÃO AOS PROCEDIMENTOS PREVENTIVOS E CURATIVOS	9,00

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Natureza e Fonte

Subfunções da Saúde	Natureza da Despesa	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos a Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados a Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas a Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados a Saúde (R\$)	Outros recursos destinados a Saúde (R\$)	Total (R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	3.014.180,96	1.609.000,52	634.500,00	N/A	N/A	N/A	N/A	5.257.681,48
	Capital	300.000,00	207.800,00	5.500,00	N/A	N/A	N/A	N/A	513.300,00
122 - Administração Geral	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
301 - Atenção Básica	Corrente	2.950.500,00	1.603.000,52	615.500,00	N/A	N/A	N/A	N/A	5.169.000,52
	Capital	215.000,00	207.800,00	4.500,00	50.000,00	N/A	N/A	N/A	477.300,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	6.000,00	6.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	12.000,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	57.680,96	N/A	19.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	76.680,96
	Capital	85.000,00	N/A	1.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	86.000,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 21/07/2020.

• **Análises e Considerações sobre Programação Anual de Saúde - PAS**

Na diretriz 1 REDUZIR O PERCENTUAL DE EXODONTIA PARA 9 EM RELAÇÃO AOS PROCEDIMENTOS PREVENTIVOS E CURATIVOS o resultado mostrou-se elevado porque foram mantidos apenas serviços de urgência e emergência odontológica.

Na diretriz 3 : Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária e Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária também forma prejudicados pois houve pouca procura e redução da agenda para evitar aglomerações no serviço.

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

N	Indicador	Tipo	Meta ano 2020	Resultado do quadrimestre	% alcançada da meta	Unidade de Medida
1	Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	U	6	1	1,00	Número
2	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados.	E	100,00	100,00	100,00	Percentual
3	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida	U	95,00	100,00	100,00	Percentual
4	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada	U	75,00	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração		Percentual
5	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.	U	80,00	100,00	100,00	Percentual
6	Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	U	85,00	100,00	100,00	Percentual
7	Número de Casos Autóctones de Malária	E	-	-	0	Número
8	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	U	0	0	0	Número
9	Número de casos novos de aids em menores de 5 anos.	U	0	0	0	Número
10	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	U	95,00	100,00	100,00	Percentual
11	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária	U	0,95	12,00	12,00	Razão
12	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	U	0,80	0,02	0,02	Razão
13	Proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar	U	15,00	18,18	18,18	Percentual
14	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos	U	5,00	0,00	0	Percentual
15	Taxa de mortalidade infantil	U	0	0	0	Número
16	Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência	U	0	0	0	Número
17	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	U	100,00	100,00	100,00	Percentual
18	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)	U	70,00	93,39	93,39	Percentual
19	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	U	100,00	100,00	100,00	Percentual
21	Ações de matriciamento sistemático realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica	E	-	-	0	Percentual
22	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	U	4	2	2,00	Número

Proporção de preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 21/07/2020.

- **Análises e Considerações sobre Indicadores de Pactuação Interfederativa**

INDICADORES ESTADUAIS

1-Proporção de Cura de Novos casos de tuberculose pulmonar=100%

2-Proporção de amostras de água com presença de Escherichia col, em soluções Alternativas Coletivas= 0

3 -Proporção de Óbitos por Acidente de Trabalho investigados=100%

4-Taxa de notificação de agravos (acidentes e doenças) relacionados ao trabalho= 18

9. Execução Orçamentária e Financeira

9.1. Execução da programação por fonte, subfunção e natureza da despesa

Despesa Total em Saúde por Fonte e Subfunção

Subfunções		Recursos Ordinários - Fonte Livre	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	Transferências de Convênios de Saúde	Operações de Crédito vinculadas à Saúde	Royalties do Petróleo destinados à Saúde	Outros Recursos Destinados à Saúde	TOTAL
301 - Atenção Básica	Corrente	0,00	1.811.272,99	841.566,06	271.276,25	0,00	0,00	0,00	0,00	2.924.115,30
	Capital	0,00	442.868,46	33.032,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	475.901,11
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	0,00	0,00	0,00	761,25	0,00	0,00	0,00	0,00	761,25
	Capital	0,00	0,00	0,00	762,15	0,00	0,00	0,00	0,00	762,15
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	Corrente	0,00	0,00	196.156,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	196.156,65
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	2.254.141,45	1.070.755,36	272.799,65	0,00	0,00	0,00	0,00	3.597.696,46

(*) ASPS: Ações e Serviços Públicos em Saúde

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 27/09/2020.

9.2. Indicadores financeiros

Indicadores do Ente Federado

Indicador	Transmissão Única
1.1 Participação da receita de impostos na receita total do Município	4,94 %
1.2 Participação das transferências intergovernamentais na receita total do Município	74,51 %
1.3 Participação % das Transferências para a Saúde (SUS) no total de recursos transferidos para o Município	11,14 %
1.4 Participação % das Transferências da União para a Saúde no total de recursos transferidos para a saúde no Município	73,42 %
1.5 Participação % das Transferências da União para a Saúde (SUS) no total de Transferências da União para o Município	15,00 %
1.6 Participação % da Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais na Receita Total do Município	54,59 %
2.1 Despesa total com Saúde, em R\$/hab, sob a responsabilidade do Município, por habitante	R\$ 694,27
2.2 Participação da despesa com pessoal na despesa total com Saúde	56,52 %

2.3	Participação da despesa com medicamentos na despesa total com Saúde	3,46 %
2.4	Participação da desp. com serviços de terceiros - pessoa jurídica na despesa total com Saúde	9,48 %
2.5	Participação da despesa com investimentos na despesa total com Saúde	13,25 %
2.6	Despesas com Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	7,84 %
3.1	Participação das transferências para a Saúde em relação à despesa total do Município com saúde	51,77 %
3.2	Participação da receita própria aplicada em Saúde conforme a LC141/2012	19,54 %

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 27/09/2020.

9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	1.359.600,00	1.359.600,00	1.036.496,85	76,24
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	371.000,00	371.000,00	223.326,65	60,20
IPTU	371.000,00	371.000,00	223.326,65	60,20
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ITBI	141.000,00	141.000,00	188.641,30	133,79
ITBI	141.000,00	141.000,00	188.641,30	133,79
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	384.100,00	384.100,00	222.792,08	58,00
ISS	384.100,00	384.100,00	222.792,08	58,00
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	463.500,00	463.500,00	401.736,82	86,67
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	18.414.000,00	18.414.000,00	10.417.262,89	56,57
Cota-Parte FPM	8.792.000,00	8.792.000,00	5.039.138,09	57,32
Cota-Parte ITR	2.000,00	2.000,00	784,55	39,23
Cota-Parte do IPVA	1.030.000,00	1.030.000,00	475.259,87	46,14
Cota-Parte do ICMS	8.350.000,00	8.350.000,00	4.837.154,71	57,93
Cota-Parte do IPI - Exportação	130.000,00	130.000,00	64.925,67	49,94
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	110.000,00	110.000,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	110.000,00	110.000,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E
 TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I)
 + (II)

19.773.600,00

19.773.600,00

11.453.759,74

57,92

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	3.272.500,00	3.314.630,96	2.439.382,64	73,59	2.238.587,45	67,54	2.061.777,83	62,20	200.795,19
Despesas Correntes	3.087.500,00	2.821.680,96	1.996.514,18	70,76	1.795.718,99	63,64	1.759.159,37	62,34	200.795,19
Despesas de Capital	185.000,00	492.950,00	442.868,46	89,84	442.868,46	89,84	302.618,46	61,39	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPOORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	3.272.500,00	3.314.630,96	2.439.382,64	73,59	2.238.587,45	67,54	2.061.777,83	62,20	200.795,19

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	2.439.382,64	2.238.587,45	2.061.777,83
(-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	N/A	N/A	N/A

(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	2.439.382,64	2.238.587,45	2.061.777,83
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			1.718.063,96
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			N/A
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	721.318,68	520.523,49	343.713,87
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC n° 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	21,30	19,54	18,00

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXERCÍCIO DO EMPENHO ²	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2020	1.718.063,96	2.238.587,45	520.523,49	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
Empenhos de 2019	2.630.238,08	3.070.837,02	440.598,94	19.007,75	0,00	0,00	16.683,17	650,00	1.674,58	438.924,36
Empenhos de 2018	2.485.637,99	2.643.518,52	157.880,53	13.153,64	13.153,64	0,00	13.153,64	0,00	0,00	157.880,53
Empenhos de 2017	2.222.946,43	2.661.488,80	438.542,37	0,00	190.962,95	0,00	0,00	0,00	0,00	438.542,37
Empenhos de 2016	2.117.162,76	2.208.653,28	91.490,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	91.490,52
Empenhos de 2015	1.853.726,29	2.027.465,54	173.739,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	173.739,25
Empenhos de 2014	1.753.723,71	1.943.479,40	189.755,69	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	189.755,69

Empenhos de 2013	1.611.560,18	1.732.057,62	120.497,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	120.497,44
------------------	--------------	--------------	------------	------	------	------	------	------	------	------------

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "r") **0,00**

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior) **0,00**

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XVII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012) **0,00**

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) ¹ (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a ser compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019 a ser compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	2.300.800,00	2.950.158,00	1.662.140,81	56,34
Provenientes da União	1.643.800,00	2.293.158,00	1.367.445,46	59,63
Provenientes dos Estados	657.000,00	657.000,00	294.695,35	44,85
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	3.000,00	3.000,00	753,01	25,10
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	2.303.800,00	2.953.158,00	1.662.893,82	56,31

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	2.433.800,00	2.578.662,52	1.171.841,63	45,44	1.145.874,96	44,44	1.145.874,96	44,44	25.966,67
Despesas Correntes	2.186.000,00	2.298.400,52	1.138.808,98	49,55	1.112.842,31	48,42	1.112.842,31	48,42	25.966,67
Despesas de Capital	247.800,00	280.262,00	33.032,65	11,79	33.032,65	11,79	33.032,65	11,79	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	20.000,00	20.000,00	1.523,40	7,62	1.523,40	7,62	1.523,40	7,62	0,00
Despesas Correntes	19.000,00	19.000,00	761,25	4,01	761,25	4,01	761,25	4,01	0,00
Despesas de Capital	1.000,00	1.000,00	762,15	76,21	762,15	76,21	762,15	76,21	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	649.358,00	198.836,65	30,62	196.156,65	30,21	196.156,65	30,21	2.680,00
Despesas Correntes	0,00	545.950,00	196.156,65	35,93	196.156,65	35,93	196.156,65	35,93	0,00
Despesas de Capital	0,00	103.408,00	2.680,00	2,59	0,00	0,00	0,00	0,00	2.680,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	2.453.800,00	3.248.020,52	1.372.201,68	42,25	1.343.555,01	41,37	1.343.555,01	41,37	28.646,67

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	5.706.300,00	5.893.293,48	3.611.224,27	61,28	3.384.462,41	57,43	3.207.652,79	54,43	226.761,86
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	20.000,00	20.000,00	1.523,40	7,62	1.523,40	7,62	1.523,40	7,62	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	0,00	649.358,00	198.836,65	30,62	196.156,65	30,21	196.156,65	30,21	2.680,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	5.726.300,00	6.562.651,48	3.811.584,32	58,08	3.582.142,46	54,58	3.405.332,84	51,89	229.441,86
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes ³	2.453.800,00	3.248.020,52	1.372.201,68	42,25	1.343.555,01	41,37	1.343.555,01	41,37	28.646,67
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	3.272.500,00	3.314.630,96	2.439.382,64	73,59	2.238.587,45	67,54	2.061.777,83	62,20	200.795,19

FONTE: SIOPS, Rio Grande do Sul 16/09/20 13:51:33

1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

3 - Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

• Análises e Considerações sobre Execução Orçamentária e Financeira

Os valores apresentados nesta prestação de contas, estão alinhados e compatíveis com os valores registrados na contabilidade do município.

Somos de parecer favorável a aprovação do mesmo.

10. Auditorias

Não há informações cadastradas para o período das Auditorias.

Fonte: Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SISAUD-SUS)

Data da consulta: 21/07/2020.

Outras Auditorias

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 21/07/2020.

- **Análises e Considerações sobre Auditorias**

Não houve auditorias no período

11. Análises e Considerações Gerais

Devido ao cenário imposto pela pandemia, alguns indicadores foram prejudicados devido a pouca procura pelo serviço, a equipe também sofreu reorganização devido a contratação de novos profissionais e adoecimento de outros.

VALTER JOAO BORTOLUZZI
Secretário(a) de Saúde
RONDINHA/RS, 2019

Parecer do Conselho de Saúde

Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- Considerações:

Sem Parecer

Dados da Produção de Serviços no SUS

- Considerações:

Sem Parecer

Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- Considerações:

Sem Parecer

Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

- Considerações:

Sem Parecer

Programação Anual de Saúde - PAS

- Considerações:

Sem Parecer

Indicadores de Pactuação Interfederativa

- Considerações:

Sem Parecer

Execução Orçamentária e Financeira

- Considerações:

Sem Parecer

Auditorias

- Considerações:

Sem Parecer

Análises e Considerações Gerais

- Parecer do Conselho de Saúde:

Sem Parecer

Status do Parecer: Encaminhado ao Conselho de Saúde

RONDINHA/RS, 28 de Setembro de 2020

Conselho Municipal de Saúde de Rondinha

